Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 62/2013

Exmº Sr. Presidente da CMDM
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a contratação de um engenheiro agrônomo ou um engenheiro florestal para que seja realizado no município a Certificação Fitossanitária de Origem – CFO.

A dificuldade de se identificar com correção o estado fitossanitário dos produtos que chegavam aos postos de fronteira do Ministério da Agricultura, aliado a necessidade de se conferir credibilidade internacional à Certificação Brasileira, levaram o país a implementar um sistema de Certificação Fitossanitária que atestasse o real estado fitossanitário do produto ainda dentro da "porteira" da propriedade rural, como resultado do acompanhamento do seu ciclo produtivo por profissionais ligados à assistência técnica, e serviria então, de base para a emissão do Certificado Fitossanitário Internacional. A implementação deste sistema teve início em dezembro de 1999 com a publicação da Instrução Normativa nº 246, que foi posteriormente substituída pela I.N. Nº 6/2001, ambas estipulando as regras para a Certificação Fitossanitária, cujo documento comprobatório passa a se denominar Certificado Fitossanitário de Origem – CFO. Desde então a apresentação da CFO tem sido uma exigência cada vez maior em todos os mercados nacionais e tem como objetivo principal a diminuição do risco de introdução de novas pragas e doenças vegetais em regiões ainda livres destas pragas.

O CFO é um documento emitido por Engenheiros Agrônomos ou Florestais, ligados a assistência técnica e credenciados pelo poder público para que em seu nome, certifiquem a sanidade de certo produto, como resultado do efetivo acompanhamento do seu ciclo produtivo.

Produtos como a banana, uva e citrus precisam do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) que garantam sua sanidade para serem transportados e comercializados. A disponibilização deste profissional para atender aos munícipes produtores é fundamental para que estes produtos possam entrar em diferentes mercados com valor justo para nossos agricultores.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2013.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Vereador